

Comunicação de abertura de empreendimentos turísticos

CMPB.R.056



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

Identificação do/a Requerente

Nome / Designação:					
Domicílio / Sede:					
Freguesia:	Concelho:	Código Postal:			
BI / CC / Passaporte:	Validade:	NIF:	C.A.E.:		
Telefone:	Fax:	Email:			
Na qualidade de: <input type="checkbox"/> Proprietário/a <input type="checkbox"/> Usufrutuário/a <input type="checkbox"/> Locatário/a <input type="checkbox"/> Administração condomínio <input type="checkbox"/> Outra qualidade:					

Comunica, ao abrigo do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de setembro, a abertura do empreendimento turístico, constante do processo GSP / N.º / Ano :

1. A classificação de empreendimento turístico é:

- Turismo Habitação;
- Casas de campo;
- Agro-turismo;
- Parque de campismo e caravanismo.

Nome do empreendimento:

Rua Lugar N.º
Código Postal - Freguesia concelho de Ponte da Barca, distrito de Viana do Castelo

2. Documentos a apresentar:

- 1. Termo de responsabilidade subscrito pelos/as autores/as do projeto de arquitetura das obras e pela direção de fiscalização de obra, no qual atestam que o empreendimento respeita o projeto aprovado e, sendo caso disso, que as alterações introduzidas no projeto se limitam às alterações isentas de licença nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6º do regime jurídico da urbanização e da edificação;
- 2. Memória descritiva;
- 3. Termo de responsabilidade subscrito pelo/a autor/a do projeto de segurança contra incêndios, assegurando que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado e, se for caso disso, que as alterações efetuadas estão em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de segurança contra riscos de incêndio, ou, em alternativa, comprovativo da inspeção realizada por entidades credenciadas nesta matéria;
- 4. Termo de responsabilidade subscrito pelos/as autores/as dos projetos de especialidades relativos a instalações elétricas, acústicas, energéticas e acessibilidades ou, em alternativa, comprovativo das inspeções realizadas por entidades acreditadas nestas matérias, atestando a conformidade das instalações existentes;
- 5. Termo de responsabilidade subscrito pelo/a promotor/a da edificação, assegurando a idoneidade e corretas acessibilidades do edifício ou sua fração autónoma para os fins a que se destina e que o mesmo respeita as normas legais e regulamentares aplicáveis, tendo em conta o uso e classificação previstos;
- 6. Auto de vistoria de teor favorável à abertura do estabelecimento elaborado pelas entidades que tenham realizado a vistoria prevista nos artigos 64º e 65º do regime jurídico da urbanização e edificação, quando esta tenha ocorrido;
- 7. No caso de a vistoria ter imposto condicionantes, termo de responsabilidade assinado pelo/a responsável da direção técnica da obra, assegurando que as mesmas foram respeitadas.

Comunicação de abertura de empreendimentos turísticos

CMPB.R.056



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

A submissão deste formulário implica os consentimentos infra de aceitação dos termos e condições no que diz respeito a dados pessoais. Os dados recolhidos serão objeto de tratamento interno, não sendo cedidos a terceiros/as para além das obrigações legais. Após a finalização do tratamento os dados serão armazenados de forma segura pelo período exigido por lei. Para esclarecimentos adicionais ou exercício de direitos relativo à proteção de dados poderá utilizar o contacto: rgpd@cmpb.pt.

Autorizo o tratamento e armazenamento dos dados recolhidos no presente requerimento pela V/ Entidade, nos prazos legais definidos, e para efeitos do cumprimento do disposto no RGPD.

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

Pede deferimento,

Ponte da Barca, [] de [] de []
O/A Requerente,

BI/CC: [], emitido em [] Arquivo(BI): []

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de dezembro

A preencher pelo/a responsável pela verificação:

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo a pessoa requerente sido informada da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.